Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 203/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que propõe a autorização para que o Executivo Municipal efetue a alienação (venda) de áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal e a revogação da Lei nº 3.418, de 16 de julho de 2010.

Tal proposição se deve, pois ocorreram adequações nas regras do Programa Minha Casa - Minha Vida, onde o valor de repasse que anteriormente era de R$ 41.000,00 passou para R$ 50.000,00 por unidade habitacional, valor este destinado a execução dos serviços de construção e infra-estrutura e terreno, possibilitando assim que o Município efetue a venda (alienação) ao invés de doar.

Pela Portaria nº 465, de 03/10/2011, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, as operações no âmbito do PMCMV protocoladas nos agentes financeiros até 1º de dezembro de 2010, estão assegurada a aplicação das regras de contratação então vigentes, nos termos do regulamento, (regra de transição, que no caso do Município de Pato Branco encontra-se enquadrado na regra).

A venda (alienação) não afetará as parcelas que os beneficiários deverão pagar, ou seja, está mantido o parcelamento do financiamento das unidades habitacionais pelo prazo 10 anos para pagamento sendo que a parcela será de no máximo 10% (dez por cento) sobre a renda familiar.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de novembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 263/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a alienar (vender) ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos a seguir:

I - 43 (quarenta e três) lotes, localizados nas quadras nº 1165 e 1422, no Loteamento Lago Azul (Bairro Gralha Azul), no valor de R$ 202.730,43 (duzentos e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

II – 34 (trinta e quatro) lotes, localizados na quadra nº 1171, no Loteamento Sloboda (Bairro São Roque), no valor de R$ 149.586,20 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

III – 36 (trinta e seis) lotes, localizados na quadra nº 19, no Loteamento São Roque do Chopim (Distrito de Nova Espero), no valor de R$ 170.308,08 (cento e setenta mil trezentos e oito reais e oito centavos).

Parágrafo único: Os imóveis acima descritos, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 522.624,71 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), ficam, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábeis dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º O Adquirente terá como encargo utilizar os imóveis alienados nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas a população de baixa renda.

Parágrafo único A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Adquirente para cada um dos beneficiários, mediante alienação segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida."

Art. 4º Os imóveis objetos das alienações ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;
a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Adquirente na efetivação da alienação;
b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo Adquirente, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sobre a propriedade do Adquirente

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 3.418, de 16 de julho de 2010.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 263/2011

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alienar (vender) ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, e para revogar a Lei nº 3.418, de 16 de julho de 2010.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a proposição decorre de adequações nas regras do Programa Minha Casa – Minha Vida, onde o valor de repasse anteriormente era de R$ 41.000,00 passou para R$ 50.000,00, por unidade habitacional, valor este destinado a execução dos serviços de construção e infra-estrutura e terreno, possibilitando assim que o Município efetue a venda (alienação) ao invés de doar.

Informa por fim, que a venda (alienação) não afetará as parcelas que os beneficiários deverão pagar, ou seja, está mantido o parcelamento do financiamento das unidades habitacionais pelo prazo de 10 anos para pagamento sendo que a parcela será de no máximo 10% (dez por cento) sobre a renda familiar.

É o brevíssimo relatório.

O objetivo do programa é de promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV do Governo Federal, através da alienação (venda) dos imóveis descritos nos incisos I, II e III do art. 1º do Projeto de Lei em apreço, ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, avaliados em R$ 522.624,71.

Cumpre-nos ressaltar, que matéria que trata do mesmo tema, por duas oportunidades, foi objeto de análise, deliberação e aprovação legislativa, culminado na edição das Leis nºs 3.304, de 23 de dezembro de 2009 e 3.418, de 16 de julho de 2010, em que a primeira já foi revogada pela segunda, e que a segunda será revogada por essa nova proposta legislativa.

Sobre o tema em questão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, pág. 320 - 14ª Edição Atualizada, assim se pronuncia:

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 5 Visto

"As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, nos termos da legislação pertinente.

Tratando-se de bem de uso comum do povo ou de uso especial haverá necessidade de desafetação por lei municipal, que poderá ser a mesma que autorize a alienação. A avaliação deverá ser feita por perito habilitado ou órgão competente da Municipalidade. A licitação obedecerá às normas gerais da Lei Federal 8.666, de 1993 (art. 17, I), no que couber, e às especiais do Município, se as tiver, aplicáveis à espécie."

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre o tema em análise, assim preceitua:

"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e própria dos servidores públicos."

Por despesas correntes , entende-se àquelas que integram tanto a despesa de custeio (que abrange os gastos com pessoal civil; materiais de consumo, serviços de terceiro, encargos diversos, conforme estabelece o art. 12, § 1º da Lei nº 4.320/64) como as transferências correntes (que abarcam as subvenções sociais e econômicas, o pagamento de inativos, pensões, salário família, juros da dívida pública, contribuições para a seguridade social e as diversas transferências correntes, nos termos do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64).

Pelo que se denota, a destinação dos recursos oriundos da venda dos bens imóveis que compõem o patrimônio público, não encontrará vedação na LRF, **caso os mesmos sejam utilizados (destinados) à aquisição de outro (s) imóvel (eis).**

A matéria encontra ainda guarida nas disposições constantes da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, abaixo elencadas:

"Art. 142 – O Município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do Plano Diretor, programas de habitação popular, destinados a melhorar as condições de moradia da população de menor poder aquisitivo.

Parágrafo único – As ações do Município deverão orientar-se para:

I – garantir acesso a lotes mínimos, dotados de infra-estrutura básica e servidos por transporte coletivo;"

Ainda, sobre o tema em questão, a Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso IX, assim preceitua:

"Art. 23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;"

Quanto a proposta de alienação (venda) de imóveis destinados a construção de unidades habitacionais , a mesma encontra guarida nas normas contidas nas alíneas "e" e "f", do inciso I, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

No tocante a isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, durante a construção das referidas unidades habitacionais, a mesma se enquadra na disposição contida no artigo 331 da Lei Complementar nº 01/98, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 02/99, levando-se principalmente em consideração o fim a que se destina.

Diante disso, deverá o Executivo Municipal tomar as medidas contidas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considerando a renúncia de receita a ser gerada, decorrente do benefício de caráter tributário previsto nesta proposição.

A proposição observa os procedimentos emanados pela Caixa Econômica Federal , quanto a alienação (venda) de terrenos com a finalidade de atender ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, mediante a construção de moradias para famílias de baixa renda.

A matéria **não encontra-se acompanhada dos respectivos laudos de avaliação e matrículas imobiliárias, referente aos imóveis objeto da presente alienação, razão pela qual recomendamos especialmemte a Comissão de Finanças e Orçamento que promova a solicitação de tais documentos.**

Feitas essas considerações, efetuadas as diligências de estilo e após cumpridas as formalidades legais, opinamos em exarar parecer favorável a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 22 de novembro de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

LEI Nº 3.418, DE 16 DE JULHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal e revoga a Lei nº 3.304, de 23 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos conforme Anexo I parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis descritos neste anexo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 1.089.291,10 (um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º Os bem imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º Os imóveis objetos da doação ficarão isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.304, de 23 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de julho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

ANEXO I

Quadra	Lote	Área m²	Endereço	Bairro	Matrícula	Valor Avaliação
1165	16	220,00	Rua Claudir Oldoni	Bairro Gralha Azul	36.684	8.800,00
1165	17	220,00			36.685	8.800,00
1165	18	220,00			36.686	8.800,00
1165	19	220,00			36.687	8.800,00
1165	20	220,00			36.688	8.800,00
1165	21	220,00			36.689	8.800,00
1165	22	220,00			36.690	8.800,00
1165	23	220,00			36.691	8.800,00
1165	24	220,00			36.692	8.800,00
1165	25	220,00			36.693	8.800,00
1165	26	220,00			36.694	8.800,00
1165	27	220,00			36.695	8.800,00
1165	28	220,00			36.696	8.800,00
1165	29	220,00			36.697	8.800,00
1165	30	220,00			36.698	8.800,00
1165	31	220,00			36.699	8.800,00
1165	32	220,00			36.700	8.800,00
1165	33	220,00			36.701	8.800,00
1165	34	220,00			36.702	8.800,00
1422	01	220,00			36.703	8.800,00
1422	02	220,00			36.704	8.800,00
1422	03	220,00			36.705	8.800,00
1422	04	220,00			36.706	8.800,00
1422	05	220,00			36.707	8.800,00
1422	06	220,00			36.708	8.800,00
1422	07	220,00			36.709	8.800,00
1422	08	220,00			36.710	8.800,00
1422	09	220,00			36.711	8.800,00
1422	10	220,00			36.712	8.800,00
1422	11	220,00			36.713	8.800,00
1422	12	220,00			36.714	8.800,00
1422	13	220,00	Rua Nelson Formighieri		36.715	8.800,00
1422	14	220,00			36.716	8.800,00
1422	15	220,00			36.717	8.800,00
1422	16	220,00			36.718	8.800,00
1422	17	220,00			36.719	8.800,00
1422	18	220,00			36.720	8.800,00
1422	19	220,00			36.721	8.800,00
1422	20	220,00			36.722	8.800,00
1422	21	220,00			36.723	8.800,00
1422	22	220,00			36.724	8.800,00
1422	23	220,00			36.725	8.800,00
1422	24	220,00			36.726	8.800,00
1171	01	205,10	Rua Antonio Garcez		13.254	14.357,00
1171	02	200,39			13.255	14.027,30
1171	03	200,39			13.256	14.027,30
1171	04	200,39			13.257	14.027,30
1171	05	200,39			13.258	14.027,30
1171	06	200,39			13.259	14.027,30
1171	07	200,39			13.260	14.027,30
1171	08	200,39			13.261	14.027,30
1171	09	200,39			13.262	14.027,30
1171	10	200,39			13.263	14.027,30
1171	11	200,39			13.264	14.027,30
1171	12	236,83			13.265	16.578,10

1171	13	200,39	Rua Achiles Pastorello	Bairro São Roque	13.266	14.027,30
1171	14	200,39			13.267	14.027,30
1171	15	200,39			13.268	14.027,30
1171	16	200,39			13.269	14.027,30
1171	17	200,39			13.270	14.027,30
1171	18	200,39			13.271	14.027,30
1171	19	200,39			13.272	14.027,30
1171	20	200,39			13.273	14.027,30
1171	21	200,39			13.274	14.027,30
1171	22	200,39			13.275	14.027,30
1171	23	205,10			13.276	14.357,00
1171	24	205,50	Rua Maximo Sloboda		13.277	14.385,00
1171	25	200,25			13.278	14.017,50
1171	26	200,25			13.279	14.017,50
1171	27	200,25			13.280	14.017,50
1171	28	200,25			13.281	14.017,50
1171	29	200,25			13.282	14.017,50
1171	30	200,25			13.283	14.017,50
1171	31	200,25			13.284	14.017,50
1171	32	200,25			13.285	14.017,50
1171	33	200,25			13.286	14.017,50
1171	34	207,75			13.287	14.542,50
19	01	237,75	Rua Vitória Della Betta	Distrito de Nova Espero	43.001	11.412,00
19	02	240,00			43.002	11.520,00
19	03	240,00			43.003	11.520,00
19	04	240,00			43.004	11.520,00
19	05	240,00			43.005	11.520,00
19	06	240,00			43.006	11.520,00
19	07	240,00			43.007	11.520,00
19	08	240,00			43.008	11.520,00
19	09	240,00			43.009	11.520,00
19	10	240,00			43.010	11.520,00
19	11	240,00			43.011	11.520,00
19	12	240,00			43.012	11.520,00
19	13	240,00			43.013	11.520,00
19	14	240,00			43.014	11.520,00
19	15	240,00			43.015	11.520,00
19	16	240,00			43.016	11.520,00
19	17	240,00			43.017	11.520,00
19	18	237,75			43.018	11.412,00
19	19	237,75	Rua Santo Agostinho		43.019	11.412,00
19	20	240,00			43.020	11.520,00
19	21	240,00			43.021	11.520,00
19	22	240,00			43.022	11.520,00
19	23	240,00			43.023	11.520,00
19	24	240,00			43.024	11.520,00
19	25	240,00			43.025	11.520,00
19	26	240,00			43.026	11.520,00
19	27	240,00			43.027	11.520,00
19	28	240,00			43.028	11.520,00
19	29	240,00			43.029	11.520,00
19	30	240,00			43.030	11.520,00
19	31	240,00			43.031	11.520,00
19	32	240,00			43.032	11.520,00
19	33	240,00			43.033	11.520,00
19	34	240,00			43.034	11.520,00
19	35	240,00			43.035	11.520,00
19	36	237,75			43.036	11.412,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

LEI Nº 3.304, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a alienar (vender) ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

I – Lote 09 (nove) da quadra 871 (oitocentos e setenta e um), contendo área de 796,60 m² (setecentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua José Waterkemper, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 23.658 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 55.762,00 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais);

II - Lote 01 (um) da quadra 1.088 (mil e oitenta e oito), contendo área de 3.330,32 m² (três mil, trezentos e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Emilio Kruguer, esquina com a Rua Fernando Ferrari, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 28.167 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 133.212,80 (cento e trinta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos);

III - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.536 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

IV - Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.537 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

V - Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.539 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

VI - Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Travessa Pedro

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.540 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

VII - Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.541 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

VIII - Lote 25 (vinte e cinco) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), contendo área de 1.281,59 m² (mil, duzentos e oitenta e um metros e cinqüenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 34.501 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 102.527,20 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos);

IX - Quadra 19 (dezenove), contendo área de 8.640,00 m² (oito mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua José Tirloni, esquina com a Rua Santo Agostinho, esquina com a Rua 15 de Fevereiro e esquina com a Rua Vitório Della Betta, na Localidade de São Roque do Chopim, Distrito de Nova Espero, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 41.897 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr, avaliado em R$ 63.593,63 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 440.095,63 (quatrocentos e quarenta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), ficam, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bem imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º O Adquirente terá como encargo utilizar os imóveis alienados nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas a população de baixa renda.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14 Visto

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Adquirente para cada um dos beneficiários, mediante alienação segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida."

Art. 4º Os imóveis objetos das alienações ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;

a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Adquirente na efetivação da alienação;
b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo Adquirente, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sobre a propriedade do Adquirente

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de dezembro de 2009.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 263/2011

Busca o Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 263/2011, apoio do douto plenário desta Casa Legislativa para aprovar o projeto que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial –FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Justifica em sua mensagem o Executivo Municipal que a proposição é necessária tendo em vista as mudanças nas regras do Programa Minha Casa, Minha Vida, onde o valor de repasse que anteriormente era de R$ 41.000,00, passou agora para R$ 50.000,00, por unidade habitacional, valor este destinado a execução dos serviços de construção e infra-estrutura e terreno, possibilitando assim que ao invés do município doar possa vender os terrenos.

Importante salientar que com a venda não afetará as parcelas que os beneficiados deverão pagar, ou seja será mantido o parcelamento do financiamento das unidades habitacionais pelo prazo de 10 anos, sendo que o valor Maximo das parcelas será de 10% da renda familiar, bem como a municipalidade poderá utilizar os recursos da alienação para aquisição de novas áreas de terra.

Feitas essas considerações e cumpridas as demais formalidades ao projeto acima exposto, a Comissão de Políticas Publicas emitiu seu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do referido projeto.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, Pr,25 de novembro de 2011.

Valmir Tasca – DEM
Presidente/relator

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Guilherme Sebastião Silvério –PMDB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-25-Nov-2011-09:20-011280-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 16 Visto

Ofício nº 751/2011-GP

Pato Branco, 28 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
-28-NOV-2011-16:06-1319-1/2

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documentos referentes a alienação (venda) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, administrado pela Caixa Econômica Federal.

PL 263/2011.

Respeitosamente.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco-Pr.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marinii e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 47 Visto

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor Total
1.	Quadra 1.165 Lote 16	36.684	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
2.	Quadra 1.165 Lote 17	36.685	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
3.	Quadra 1.165 Lote 18	36.686	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
4.	Quadra 1.165 Lote 19	36.687	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
5.	Quadra 1.165 Lote 20	36.688	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
6.	Quadra 1.165 Lote 21	36.689	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
7.	Quadra 1.165 Lote 22	36.690	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
8.	Quadra 1.165 Lote 23	36.691	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
9.	Quadra 1.165 Lote 24	36.692	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
10	Quadra 1.165 Lote 25	36.693	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
11	Quadra 1.165 Lote 26	36.694	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
12	Quadra 1.165 Lote 27	36.695	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
13	Quadra 1.165 Lote 28	36.696	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
14	Quadra 1.165 Lote 29	36.697	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
15	Quadra 1.165 Lote 30	36.698	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
16	Quadra 1.165 Lote 31	36.699	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
17	Quadra 1.165 Lote 32	36.700	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
18	Quadra 1.165 Lote 33	36.701	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
19	Quadra 1.165 Lote 34	36.702	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls. 12
Visto

20	Quadra 1.422 Lote 01	36.703	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.742,43
21	Quadra 1.422 Lote 02	36.704	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
22	Quadra 1.422 Lote 03	36.705	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
23	Quadra 1.422 Lote 04	36.706	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
24	Quadra 1.422 Lote 05	36.707	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
25	Quadra 1.422 Lote 06	36.708	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
26	Quadra 1.422 Lote 07	36.709	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
27	Quadra 1.422 Lote 08	36.710	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
28	Quadra 1.422 Lote 09	36.711	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
29	Quadra 1.422 Lote 10	36.712	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
30	Quadra 1.422 Lote 11	36.713	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
31	Quadra 1.422 Lote 12	36.714	Rua Claudir Oldoni	Gralha Azul	220,00	4.714,00
32	Quadra 1.422 Lote 13	36.715	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
33	Quadra 1.422 Lote 14	36.716	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
34	Quadra 1.422 Lote 15	36.717	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
35	Quadra 1.422 Lote 16	36.718	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
36	Quadra 1.422 Lote 17	36.719	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
37	Quadra 1.422 Lote 18	36.720	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
38	Quadra 1.422 Lote 19	36.721	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
39	Quadra 1.422 Lote 20	36.722	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

40	Quadra 1.422 Lote 21	36.723	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
41	Quadra 1.422 Lote 22	36.724	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
42	Quadra 1.422 Lote 23	36.725	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00
43	Quadra 1.422 Lote 24	36.726	Rua Nelson Formighieri	Gralha Azul	220,00	4.714,00

O valor total das avaliações é de R$ **202.730,43** (duzentos e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 28 de novembro de 2011

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adilcione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 080
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
VISTO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 36.684 | RUBRICA ESRibas

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº16(dezesseis)**. da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**. sita a Rua Claudir Oldoni. esquina com a Rua Jandir Antonio Perusso. nesta cidade de **Pato Branco**.contendo a área de **220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)** . sem ben- feitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com o lote nº15. com 10.00m: **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni. com 10.00m **LESTE**:com a Rua Jandir Antonio Perusso. com 22.00m e a **OESTE**:com o lote nº17. com 22.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**.capi- tulo 16.seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assu- miram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO.Pessoa Jurídica de direito público interno com sede na Rua Caramuru nº271.centro.nesta ci- dade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001- 54.**

R.1/36.684- **Prot.nº123.746-** 09/02/2006- **Transmitente: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**.Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271.centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.** CND do INSS sob nº077362005-14021060/05.de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**. pessoa jurídica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22. DOAÇÃO:Área: 220.00m2. sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**. Lº189. fls.0 01 013. 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313.40. O imposto de transmissão inter-vivos. foi isento. conforme Guia GR-PR. de 01.02.06. nos termos da Lei nº 8927.da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº537/06.Estadual nº2322709-89/06: Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento. conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005.** conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.684** retro. Dou fé. C 1.016 VRC= R$ 106.68. ESRibas

R-2/36.684-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Jurídica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220.00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 11.100,00**.O pago o imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3360/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida, do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B. alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.684.** acima. Dou fé C.2.620 VRC= R$ 275.10. ESRibas

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 36689
Pato Branco, 11 de 01 de 2010
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 36.684

SEGUE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE FIXADO NA 1ª VIA DO PRESENTE DOCUMENTO

OFICIAL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.685/1

MATRÍCULA Nº 36.685

RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº17(dezessete)**, da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº14 e 15, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni,com 10,00m; **LESTE**:com o lote nº16, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº18, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.685– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº539/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.685** retro. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 Estilvar.

R-2/36.685-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22** CND do INSS sob nº537142009-1402 060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100.00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3362/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.685.** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08

MATRÍCULA Nº

SEGUE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.761/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.686/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.686

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº18(dezoito)**, da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº14, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº17, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº19, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.686– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO: **ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº540/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.686** retro. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Elice Soares Ribas.

R-2/36.686-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3363/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida**,do Governo Federal.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.686.** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08.

MATRÍCULA Nº 36.686

SEGUE

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.687/1

MATRÍCULA Nº 36.687 | RUBRICA Estibas

Elice Soares Ribas

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº19(dezenove)**,da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.13 e 14, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**:com o lote nº18,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº20, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

R.1/36.687- **Prot.nº123.746-** 09/02/2006- **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** **DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº542/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.687** retro. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Estibas.

R-2/36.687-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100.00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3364/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.687.** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08.

MATRÍCULA Nº 36.687

Serventia Registral
1.º Ofício
Pato Branco
REGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.688/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.688

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº20 (vinte)**, da quadra **nº1165 (um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2 (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.12 e 13, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº19, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº21, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.688– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR:** R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº543/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.688 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Ribas.

R-2/36.688-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220.00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**. Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3365/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.688.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08.

MATRÍCULA Nº 36.688

SEGUE

Pato Branco
1º Ofício
Serventia Registral

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.689/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.689

19 de maio de 2005.

Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº21(vinte e um)**,da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº12, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº20, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº22, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.689– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº544/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.689** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E Ribas.

R-2/36.689-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3366/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.689**,acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08.

Pato Branco
1º Ofício
Serventia Registral
SEGUE

MATRÍCULA Nº 36.689

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.690/1

MATRÍCULA Nº 36.690 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº22(vinte e dois)**, da quadra **nº1165 (um mil e cento e sessenta e cinco)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.11 e 12, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº21, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº23, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4,item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.690- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº546/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.690** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Ribas.

R-2/36.690-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-1402 060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3367/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.690.**acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08.

MATRÍCULA Nº 36.690

1º Ofício Pato Branco SEGUNDA Serventia Registral

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
VISTO

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.691/1

MATRÍCULA Nº 36.691

RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: - Lote **n°23(vinte e tres)**, da quadra n°1165 (um **mil e cento e sessenta e cinco)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com o lote n°11, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote n°22, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote n°24, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **n°60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro n°02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru n°271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001-54**.

R.1/36.691- **Prot.n°123.746**- 09/02/2006- Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru n°271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob n°077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro n°1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.592.807/0001-22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, L°189, fls.001/013, 2° Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei n° 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal n°547/06.Estadual n°2322709-89/06; Federal n°D6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei n°12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob n°2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.691** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Elice.

R-2/36.691-**Prot.n°140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. n°1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob n°537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. n°271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** L°279. fls.129/134. 2° Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°3369/10. Estadual n°5925773-03/10. Federal n°9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. n°11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria n°04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1°. insiso 7°. item B.alinea 17. da Lei n°12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.691**,acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08.

MATRÍCULA Nº 36.691

Serventia Registral
1º Ofício
Pato Branco

SEGUE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.692/1

MATRÍCULA Nº 36.692

RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº24(vinte e quatro)**,da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.10 e 11, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº23, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº25, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**;Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.692– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº547/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.692 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 Estibas.

R-2/36.692-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO**: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3370/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**. O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, insiso 7º, item B,alinea 1º, da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.692**,acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08.

MATRÍCULA Nº 36.692

Serventia Registral
1º Ofício
SEGURO
Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 36.693 | RUBRICA ESRibas

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº25(vinte e cinco)**. da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**.sita a Rua Claudir Oldoni.nesta ci- dade de **Pato Branco**.contendo a área de **220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)** .sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.09 e 10. com 10.00m: **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni. com 10.00m: **LESTE**: com o lote nº24. com 22.00m e a **OESTE**: com o lote nº26. com 22.00m. As medidas e con- frontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**.capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo supri- mento. Ref. **Mat. 26.268** e **AV.3-26.268** do livro nº02. deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Pessoa Juridica de direito público interno. com sede na Rua Caramuru nº271.centro.nesta cidade de Pato Branco-Pr.. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001- 54.**

R.1/36.693- **Prot.nº123.746-** 09/02/2006- **Transmitente: MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Juridica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271.centro nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.** CND do INSS sob nº077362005-14021060/05.de 26.10.05 **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PA- RANÁ-COHAPAR.** pessoa juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06.** Lº189 fls.001/013. 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313.40. O imposto de transmissão inter-vivos. foi isento. conforme Guia GR-/PR. de 01.02.06. nos termos da Lei nº 8927.da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa. Municipal nº549/06.Estadual nº2322709-89/06: Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento. conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.693** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106.68. ESRibas

R-2/36.693-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3371/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.693**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. ESRibas.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO • PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 36693
Pato Branco, 11 de 03 de 2010
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 36.693

SEGUE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE FIXADO NA 1ª VIA DO PRESENTE DOCUMENTO

OFICIAL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 31
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.276.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.694/1

MATRÍCULA Nº 36.694 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº26(vinte e seis)**, da quadra nº1165 (um **mil e cento e sessenta e cinco)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.08 e 09, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº25, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº27, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.694- **Prot.nº123.746-** 09/02/2006- Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº550/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.694** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 E.Ribas.

R-2/36.694-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3372/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º inciso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.694** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.694

Serventia Registral Pato Branco 1º Ofício
SEQUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.695/1

MATRÍCULA Nº 36.695

RUBRICA

19 de maio de 2005.

Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº27(vinte e sete)**, da quadra **nº1165 (um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.07 e 08, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº26, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº28, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16,seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

R.1/36.695- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº551/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.695** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Es Ribas.

R-2/36.695-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-1402 060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3373/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar**, para **fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.695**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. Es Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.695

Serventia Registral
EGUE
1º Ofício
Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F 36.696/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.696

36.696

19 de maio de 2005.

Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº28 (vinte e oito)**, da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.06 e 07, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº27, com 22,00m e a **OESTE**:com ó lote nº29, com 22,00m.. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16,seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.696– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº552/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.696** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.696-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3374/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.696.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.696

Pato Branco
1º Ofício
SEGUE
Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
VISTO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.697/1

MATRÍCULA Nº 36.697 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº29(vinte e nove)**, da quadra nº1165 (um mil e cento e sessenta e cinco), sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.05 e 06, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº28, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº30, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.697- **Prot.nº123.746-** 09/02/2006- **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, sem **benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº554/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.697 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. ESRibas.

R-2.36.697-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220.00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3375/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.**O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.697**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. ESRibas.

MATRÍCULA Nº 36.697

Pato Branco
1º Ofício
SEGUNDA Averbação Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 35
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.698/1

MATRÍCULA Nº 36.698

RUBRICA

Elice Soares Ribas

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº30(trinta)**, da quadra **nº1165 (um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.04 e 05, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº29, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº31, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.698– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO: ÁREA: 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº555/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.698** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2.36.698-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**. Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3376/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º inciso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.698.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº

Pato Branco 1º Ofício Serventia Registral
SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.699/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.699

Elice Soares Ribas

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **n°31 (trinta e um)**, da quadra **n°1165 (um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes n°s.03 e 04, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote n°30, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote n°32, com 22,00m.; As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **n°60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro n°02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru n°271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001–54.**

R.1/36.699– **Prot.n°123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru n°271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob n°077362005–14021060/05, de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro n°1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.592.807/0001–22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, L°189, fls.001/013, 2° Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei n° 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal n°556/06. Estadual n°2322709–89/06; Federal n°D6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei n°12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **n°2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.699** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2.36.699-**Prot.n°140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. n°1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob n°537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. n°271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO**: **Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**. L°279. fls.129/134. 2° Tab. local. **VALOR**: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°3377/10. Estadual n°5925773-03/10. Federal n°9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. n°11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria n°04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**. O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1°. insiso 7°. item B.alinea 17. da Lei n°12.604 de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.699**. acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº 36.699

SEGUE

Pato Branco
1º Ofício
Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 37
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.700/1

MATRÍCULA Nº 36.700 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº32(trinta e dois)**, da quadra nº1165(um **mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nº.s.02 e 03, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº31, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº33, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.700- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº557/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.700 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas.

R-2/36.700-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3397/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.700**. acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.S.Ribas.

MATRÍCULA Nº

SEGUE

Pato Branco
1º Ofício
Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.701/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.701

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº33(trinta e tres)**, da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.01 e 02, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº32, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº34, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

ROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.701– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº558/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro le 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.701** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Es Ribas.

R-2736.701-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3398/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, inciso 7º, item B,alinea 17, da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.701**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. Es Ribas.

MATRÍCULA Nº

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco
SELO DE CONSULTA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F 36.702/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.702 — 36.702

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO:- Lote **nº34(trinta e quatro)**,da quadra **nº1165(um mil e cento e sessenta e cinco)**, sita a Rua Claudir Oldoni, esquina com a Rua Princesa Izabel, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº01, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº33, com 22,00m e a **OESTE**:com a Rua Princesa Isabel,com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16 seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat.26268 e AV.3-26.268 do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

R.1/36.702- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** **DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº559/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.702** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas.

R-2/36.702-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público internó. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO**: Área: **220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3399/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.702**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.S.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.702 — 36.702

Pato Branco 1º Ofício Serventia Registral
SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 40
VRC

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.703/1

MATRÍCULA Nº 36.703 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº01(um)**,da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Claudir Oldoni, esquina com a Rua Princesa Isabel,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações:**NORTE**:com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº24, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº02, com 22,00m e a **OESTE**: com a Rua Princesa Isabel, com 22,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.703- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº560/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.703 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.703-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3403/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.**O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. inciso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99.Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.703**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.703

SEGUE

1º Ofício Pato Branco Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41
VISTO

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.704/1

MATRÍCULA Nº 36.704

RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote nº02 (dois), da quadra nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois), sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de *220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)*, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº23, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº03, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº01, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.704– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO: ÁREA: 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº561/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.704** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.704-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22** CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3404/10, Estadual nº5925773-03/10, Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, insiso 7º, item B.alinea 1º, da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.704**, acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas.

Serventia Registral 1.º Ofício Pato Branco
SEGUE – MATRÍCULA Nº 36.704

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 42
VISTO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.705/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.705

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº03 (tres)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº22, com 10,00m; **LESTE**:com o lote nº04, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº02, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.705– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº562/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.705** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2.36.705-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE**: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO**: **Área: 220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3405/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.705.** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.705

Serventia Registral
1.º Ofício
Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.706/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.706

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº04 (quatro)**, da quadra **nº1422 um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontções: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº21, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº05,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº03, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.706– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº563/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.706 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.706-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3406/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.706.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº

Serventia Registral
1.º Ofício
SEGUEL
PATO BRANCO

Câmara Mún de Pato Branco
Fls 44

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.707/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.707

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº05 (cinco)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº20, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº06,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº04, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.707– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº564/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.707** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas.

R-2/36.707-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Area: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**. Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: R$ 12.100,00. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3407/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do** Governo Federal.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.707** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.S.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.707

Serventia Registral 1º Ofício PR

SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 45
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.708/1

MATRÍCULA Nº 36.708

RUBRICA E Ribas.

Elice Soares Ribas

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº06 (seis)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2 (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº19, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº07, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº05, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.708– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO: **ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº565/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.708 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E Ribas.

R-2/36.708-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO **BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: Área: 220.00 **m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3408/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**. O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.708.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08 E Ribas.

Serventia Registral 1.º Ofício Pato Branco – SEGUE

MATRÍCULA Nº

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
VRC

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.709/1

MATRÍCULA Nº 36.709 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº07(sete)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**:com o lote nº18, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº08, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº06, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direitro público ínterno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.709– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº566/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.709** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 E.Ribas.

R-2/36.709-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220.00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3409/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar**, para **fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.709**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08 E.Ribas.

Pato Branco
Serventia Registral
SEGUE

MATRÍCULA Nº 36.709

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.710/1

MATRÍCULA Nº 36.710 | RUBRICA Ribas.

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº08 (oito)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº17, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº09, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº07, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat 26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.710– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO: **ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº567/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.710** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 ERibas.

R-2/36.710-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**, CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: Área: **220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. VALOR: R$ 12.100,00. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3410/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr, nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida, do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, insiso 7º, item B, alinea 17, da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.710**, acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220,08. ERibas.

SEGUE

MATRÍCULA Nº

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
VISTO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.711/1

MATRÍCULA Nº 36.711 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº09 (nove)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2 (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº16, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº10, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº08, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.711– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05, de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** DOAÇÃO: **ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº569/06. Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.711 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas

---

R-2/36.711-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**, CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3411/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, insiso 7º, item B.alinea 17, da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.711**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.S.Ribas

Pato Branco
1º Ofício
Fervenha Registral
SEGUE

MATRÍCULA Nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls 49 Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.712/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.712

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº10(dez)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**:com o lote nº15, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº11, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº09, com 22,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.712– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº570/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.712** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.712-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE**: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3413/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.**O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.711**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas.

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco SEGUE

MATRÍCULA Nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 50
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.713/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.713

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº11(onze)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Claudir Oldoni,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com a Rua Claudir Oldoni,com 10,00m; SUL:com o lote nº14, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº12, com 22,00m e a OESTE:com o lote nº10,com 22,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat.26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.713– **Prot.nº123.746–** 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº571/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.713** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.713-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-T4021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3414/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.713**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº

SEGUE

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.714/1

MATRÍCULA Nº 36.714

RUBRICA E Ribas.

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº12 (doze)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Claudir Oldoni, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2 (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Claudir Oldoni, com 10,00m; **SUL**: com o lote nº13, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº45–A do Núcleo Bom Retio, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº11, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.714– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO: **ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº573/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.714** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E Ribas.

R-2/36.714-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3415/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**. O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.714.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.714

SEGUE
Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.715/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.715

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº13 (treze)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº12, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº45–A, do Núcleo Bom Retiro, com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº14, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16. 4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº 02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.715– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05, de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal nº574/06. Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.715** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.715-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: Área: **220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3416/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010. AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**. O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.715**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08 E.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.715

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 53
VRC

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.716/1

MATRÍCULA Nº 36.716 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº14 (quatorze)**, da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº11, com 10,00m; SUL: com a Rua Nelson Formigheri,com 10,00m; **LESTE**:com o lote nº13,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº15, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.716– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº575/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.716** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas.

R-2.36.716-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22** CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3417/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.**O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.716**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.S.Ribas.

MATRÍCULA Nº 36.716

Serventia Registral
REGISTRO GERAL
1º Ofício
Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 54
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.717/1

MATRÍCULA Nº 36.717 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº15 (quinze)**, da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº10,com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº14,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº16, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.717– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº576/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.717** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.S.Ribas.

R-2/36.717-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3418/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr, nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 7º, inciso 7º, item 8.alinea 1º, da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.717**, acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220,08. E.S.Ribas

MATRÍCULA Nº 36.717

Serventia Registral
REGUE
1.º Ofício
Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 55

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.718/1

MATRÍCULA Nº 36.718 | RUBRICA

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº16(dezesseis)**, da quadra nº1422(um mil **e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VIN TE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº09, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº15, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº17, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.718– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº577/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.718 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.718-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3419/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. inciso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.718**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº

Sentença Registral 1.º Ofício Pato Branco

SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 56
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.719/1

MATRÍCULA Nº 36.719 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº17(dezessete)**, da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº08, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº16, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº18, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**.

R.1/36.719– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22**. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº578/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.719** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. Ribas.

R-2.36.719-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22** CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3420/10. Estadual nº59255773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.719**. acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. Ribas

SEGUE

Pato Branco 1º Ofício Ventia Registral

MATRÍCULA Nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 57
VRC

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.720/1

MATRÍCULA Nº 36.720

RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº18(dezoito)**, da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº07, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº17,com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº19, com 22,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.720– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA:** 220,00m2, **sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº579/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.720** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 E.Ribas

---

R-2/36.720-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001**-22. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220.00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR:** R$ 12.100.00. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3421/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do** Governo Federal.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. inciso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.720.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas.

MATRÍCULA Nº

Pato Branco
Serventia Registral
REGISTRO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 98
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.721/1

MATRÍCULA Nº 36.721

RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº19(dezenove)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº06, com 10,00m; **SUL**:com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº18,com 22,00m e a **OESTE**: com o lote nº20,com 22,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.721– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº580/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.721** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 ERibas.

R-2/36.721-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3422/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar. para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.721**. acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. ERibas

SEGUE

MATRÍCULA Nº

1º Ofício Pato Branco Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.722/1

MATRÍCULA Nº 36.722

RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº20 (vinte)**, da quadra **nº1422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri,nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº05,com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº19,com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº21, com 22,00m.As medidas e confrontações foforam fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**,capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat **26.268** e **AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.722– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias.** Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº581/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.722** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. ERibas

---

R-2.36.722-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220.00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00.** O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3427/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar.** para **fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida.do Governo Federal.**O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.722.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. ERibas.

MATRÍCULA Nº 36.722

SEGUE

Pato Branco
1º Ofício
Serventia Registral

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 60

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.723/1

MATRÍCULA Nº 36.723 | RUBRICA

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº21(vinte e um)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº04, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº20, com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº22, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.723– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– **Transmitente:** MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. **Adquirente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. **VALOR**: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº582/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob **nº2.520, de 23 de Setembro de 2005**, conforme descrição na referida escritura.. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.723** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas.

R-2/36.723-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3429/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal**.O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. inciso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.723**. acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas

SEGUE — MATRÍCULA Nº

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 61
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.724/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.724

Elice Soares Ribas.

19 de maio de 2005.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº22(vinte e dois)**, da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº03,com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**:com o lote nº21,com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº23, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.724— **Prot.nº123.746**— 09/02/2006— Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco—Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ—COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba—Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem **benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº583/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.724 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68 E.Ribas

---

R-2/36.724-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº1.133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**, CND do INSS sob nº537142009-14021060/09, de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede com sede na Rua Caramuru, nº271, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10**, Lº279, fls.129/134, 2º Tab. local. **VALOR: R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, de 23.02.10, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3430/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento, de acordo com o art. 1º, insiso 7º, item B,alinea 17, da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.724**, acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220,08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº 36.724

SEGUE
Serventia Registral 1.º Ofício Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 62
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.725/1

MATRÍCULA Nº 36.725 | RUBRICA E Ribas.

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº23(vinte e tres)**, da quadra nº1422 (um **mil e quatrocentos e vinte e dois)**, sita a Rua Nelson Formigheri, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº02,com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri,com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº22,com 22,00m e a **OESTE**:com o lote nº24, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 26.268 e AV.3–26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

R.1/36.725– **Prot.nº123.746**– 09/02/2006– Transmitente: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco–Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54**, CND do INSS sob nº077362005–14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001–22.** DOAÇÃO:**ÁREA:** 220,00m2, sem benfeitorias. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter–vivos, foi isento, conforme Guia GR–/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº584/06.Estadual nº2322709–89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.36.725** acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E Ribas.

R-2/36.725-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: Área: **220,00 m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100,00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3454/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na **Ata da Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. inciso 7º. item B.alinea 17. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.725.** acima. Dou fé. C. 2.096 VRC= R$ 220.08. E Ribas.

SEGUE

Pato Branco 1º Ofício Serventia Registral

MATRÍCULA Nº 36.725

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 63
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 36.726/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.726

19 de maio de 2005. Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: - Lote **nº24(vinte e quatro)**,da quadra **nº1422(um mil e quatrocentos e vinte e dois)**,sita a Rua Nelson Formigheri,esquina com a Rua Princesa Isabel, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***220,00m2(DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº01, com 10,00m; **SUL**: com a Rua Nelson Formigheri, com 10,00m; **LESTE**: com o lote nº23, com 22,00m e a **OESTE**: com a Rua Princesa Isabel, com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05** capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref.Mat. 26.268 e **AV.3-26.268** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direitro público interno, com sede na Rua Caramuru nº271,centro,nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

R.1/36.726- **Prot.nº123.746**- 09/02/2006- Transmitente: MUNICIPIO **DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271,centro nesta cidade de Pato Branco-Pr,inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**, CND do INSS sob nº077362005-14021060/05,de 26.10.05. Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, centro, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22. DOAÇÃO:ÁREA: 220,00m2, sem benfeitorias**. Público de **02.02.06**, Lº189, fls.001/013, 2º Tab. local. VALOR: R$ 1.313,40. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme Guia GR-/PR, de 01.02.06, nos termos da Lei nº 8927,da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidão Negativa Municipal nº585/06.Estadual nº2322709-89/06; Federal nºD6F9.6C90.2BD3.20F3/06. Certidão Positiva do Distribuidor de 01.02.06.O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Que a presente doação foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº2.520, de 23 de Setembro de 2005, conforme descrição na referida escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.36.726 acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R$ 106,68. E.Ribas

---

R-2/36.726-**Prot.nº140.672**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- TRANSMITENTE: COMPANHIA **DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14021060/09. de 04.11.09. ADQUIRENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede com sede na Rua Caramuru. nº271. centro nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: Área: **220,00 m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº279. fls.129/134. 2º Tab. local. VALOR: **R$ 12.100.00**. O imposto de transmissãointer-vivos foi isento. conforme guia GR/PR. de 23.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº3456/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010 AF9A.8923/10. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. Certidão Positiva de Feitos Trabalhista - Vara do Trabalho da 9ª Região de Curitiba-Pr. nº11293/10. Que a presente doação foi feita com base na Ata da **Reunião de Diretoria nº04/2010 de 29.01.2010 da Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar, para fim de inclusão de projetos habitacionais no Programa Minha Casa-Minha Vida,do Governo Federal.** O Funrejus foi isento. de acordo com o art. 1º. insiso 7º. item B.alinea 1º. da Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-36.726.** acima. Dou fé. C 2.096 VRC= R$ 220.08. E.Ribas

MATRÍCULA Nº 36.726

SEGUE

Serventia Registral 1º Ofício Pato Branco

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marinii e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor Total
1.	Quadra 1.171 Lote 01	13.254	Rua Antonio Garcez	São Roque	205,10	4.480,00
2.	Quadra 1.171 Lote 02	13.255	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
3.	Quadra 1.171 Lote 03	13.256	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
4.	Quadra 1.171 Lote 04	13.257	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
5.	Quadra 1.171 Lote 05	13.258	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
6.	Quadra 1.171 Lote 06	13.259	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
7.	Quadra 1.171 Lote 07	13.260	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
8.	Quadra 1.171 Lote 08	13.261	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
9.	Quadra 1.171 Lote 09	13.262	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
10	Quadra 1.171 Lote 10	13.263	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
11	Quadra 1.171 Lote 11	13.264	Rua Antonio Garcez	São Roque	200,39	4.390,00
12	Quadra 1.171 Lote 12	13.265	Rua Antonio Garcez	São Roque	236,83	4.536,20
13	Quadra 1.171 Lote 13	13.266	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
14	Quadra 1.171 Lote 14	13.267	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
15	Quadra 1.171 Lote 15	13.268	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
16	Quadra 1.171 Lote 16	13.269	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
17	Quadra 1.171 Lote 17	13.270	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
18	Quadra 1.171 Lote 18	13.271	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
19	Quadra 1.171 Lote 19	13.272	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 65
Visto

20	Quadra 1.171 Lote 20	13.273	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
21	Quadra 1.171 Lote 21	13.274	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
22	Quadra 1.171 Lote 22	13.275	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
23	Quadra 1.171 Lote 23	13.276	Rua Achiles Pastorello	São Roque	200,39	4.390,00
24	Quadra 1.171 Lote 24	13.277	Rua Maximo Sloboda	São Roque	205,50	4.480,00
25	Quadra 1.171 Lote 25	13.278	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
26	Quadra 1.171 Lote 26	13.279	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
27	Quadra 1.171 Lote 27	13.280	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
28	Quadra 1.171 Lote 28	13.281	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
29	Quadra 1.171 Lote 29	13.282	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
30	Quadra 1.171 Lote 30	13.283	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
31	Quadra 1.171 Lote 31	13.284	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
32	Quadra 1.171 Lote 32	13.285	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
33	Quadra 1.171 Lote 33	13.286	Rua Maximo Sloboda	São Roque	200,25	4.390,00
34	Quadra 1.171 Lote 34	13.287	Rua Maximo Sloboda	São Roque	207,75	4.390,00

O valor total das avaliações é de R$ **149.586,20** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 28 de novembro de 2011

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adileione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 67

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.254

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 62 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez esquina com a Rua da República, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **205,10 m²** (DUZENTOS E CINCO METROS E DEZ CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 12,18m e mais 3,00m em chanfro; **SUL**: Confronta com o lote 23 com 14,30m. **LESTE**: Confronta com o lote 02 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com a Rua da República com 12,38m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Br. PR

Lei 11.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF02510

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 13.254

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.255

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 69 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 02 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez , em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 22 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 03 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 01 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 09 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º OFÍCIO Lei: 13.2[illegible] de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02511

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº. 13.255

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.256

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 03 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39 m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 21 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 04 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 02 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral Pato Branco Lei 13.465 de 18/07/2001 2º OFÍCIO SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02516

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA 13.256

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.257

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 71 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 04 - Quadra nº 1171**, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL:** Confronta com o lote 20 com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 05 com 14,50m: **OESTE:** Confronta com o lote nº 03 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco Lei 13.5[illegible] de 16/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02522

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRICULA N 13.257

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 13.258	RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls 72 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 05 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL:** Confronta com o lote 19 com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 06 com 14,50m: **OESTE:** Confronta com o lote nº 04 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Br. Lei: 13.2 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02524

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.258

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.259

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 06 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 18 com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 07 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 05 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º OFÍCIO Lei 13.228 de 03/07/2001 SELO REGINARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02517

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.259

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.260

Câmara Mun de Pato Branco Fls 24 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 07 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 17 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 08 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 06 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral - 2º Ofício - Pato Branco - Lei 10.408 de 18/07/2001 - SELO ONARPEN - REGISTRO DE IMOVEIS DHF02518

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.260

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.261

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

13 de maio de 2010
IMÓVEL URBANO: Lote nº 08 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. **NORTE:** Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL:** Confronta com o lote 16 com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 09 com 14,50m: **OESTE:** Confronta com o lote nº 07 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia confere com a
via original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF02519

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFICIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.261

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.262

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 16 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 09 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 15 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 10 com 14,50m: **OESTE:** Confronta com o lote nº 08 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010

3.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02525

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.262

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 10 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL:** Confronta com o lote 14 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 11 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 09 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a
peça original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Oficial - Titular

Serventia Registral 2º Ofício 13.253 de 18/07/2001 Pato Branco SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02526

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.263

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 78 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 11 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,82m; **SUL**: Confronta com o lote 13 com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 12 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 10 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco

Lei 13.228 de 18/07/2001 SÉLO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02527

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 79

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 12 - Quadra nº 1171**, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **236,83m²** (DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E OITENTA E TRÊS CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Antonio Garcez com medidas de 13,00m; **SUL**: Confronta a Rua Achiles Pastorello com 3,33m. **LESTE**: Confronta com a chácara 84 com 30,57m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 11 com 14,50m e com o lote 13 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa Jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Patò Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º Ofício Pato Br

Lei 6.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DHF02529

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.266

Câmara Mun de Pato Branco Fls 80 Visto

13 de maio de 2010
IMÓVEL URBANO: Lote nº 13 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com o lote 11 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 12 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 14 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco
Lei 6.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS DHF02530

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.266

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.267

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 21

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 14 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 10 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 13 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 15 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco Lei: 8.935 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02531

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.267

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.268

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 22

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 15 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 09 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 14 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 16 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º Lei: 8.935 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02532

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.268

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 13.269.	RUBRICA

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 16 - Quadra nº 1171**, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 08 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 15 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 17 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capitulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Extrajudicial Lei 12.216 de 18/07/2001 2º Ofício Pato Branco
SELO ELNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHFQ25347

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.269

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.270

Câmara Mun de Pato Branco Fls 84 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 17 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 07 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 16 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 18 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02535

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.270

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.271

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 25 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 18 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote 06 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 17 com 14,50m: **OESTE:** Confronta com o lote nº 19 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICADO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

Selo de Autenticidade Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02538

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.271

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.272

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 19 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com o lote 05 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 18 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 20 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco
Lei: 12.2[illegible]8 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
OHF02539

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.272

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 13.273 | RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 8 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 20 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com o lote 04 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 19 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 21 com 14,50m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º Ofício Cad. 13273 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02540

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA N 13.273

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.274

Camara Mun de Palo Branco Fls 88 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 21 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com o lote 03 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE**: Confronta com o lote 20 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 22 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral Lei 13.228 de 06/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02449

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.274

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.275

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 89 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 22 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,39m²** (DUZENTOS METROS E TRINTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote 02 com 13,82m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,82m. **LESTE:** Confronta com o lote 21 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com o lote nº 23 com 14,50m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Lei 8.935 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02450

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.275

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.276

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 90 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 23 - Quadra nº 1171, sito à Rua Antonio Garcez, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **205,10m²** (DUZENTOS E CINCO METROS E DEZ CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 01 com 14,30m; **SUL**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 12,18m mais 03,00m em chanfro na esquina. **LESTE**: Confronta com o lote 22 com 14,50m: **OESTE**: Confronta com a Rua da República com 12,38m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco PR
SELO DE AUTENTICIDADE 1.22 de 18/07/2001
SELO ARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS DHF02451

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.276

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 91 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 24 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **205,50m²** (DUZENTOS E CINCO METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 11,88m mais 03,00m de chanfro na esquina; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 11,88m mais 03,00m em chanfro na esquina. **LESTE**: Confronta com o lote 25 com 15,00m; **OESTE**: Confronta com a Rua da República com 10,76m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º OFÍCIO 228 de 18/07/2001 Pato Branco SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02452

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.277

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 192 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 25 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE**: Confronta com o lote 26 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 24 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco

Lei 10.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHR02457

AUTENTICADO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA 13.278

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.279

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 93 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 26 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL:** Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE:** Confronta com o lote 27 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 25 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º Ofício 13.228 de 18/07/2001 Pato Branco

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS DHF02458

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.279

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.280

Câmara Mun de Pato Branco FLS 94

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 27 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE**: Confronta com o lote 28 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 26 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º Ofício Pato Branco Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02459

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.280

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.281

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 95 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 28 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE:** Confronta com o lote 29 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 27 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Comum Selo de Autenticidade

Lei 13.228 de 28/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02460

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRICULA Nº 13.281

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.282

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 96 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 29 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL:** Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE:** Confronta com o lote 30 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 28 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia R. 10/1.186 2º OFÍCIO Pato Branco PR Lei 3.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02465

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.282

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.283

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 97

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 30 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE**: Confronta com o lote 31 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 29 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

Serventia Registral 2º OFÍCIO Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02466

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.283

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 13.284

RUBRICA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 31 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL:** Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE:** Confronta com o lote 32 com 15,00m: **OESTE:** Confronta com o lote 30 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Via Registral PR Lei: 15.228 de 18/07/2001 SEED PARANÁ REGISTRO DE IMOVEIS DHF02467

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 99 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 32 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE**: Confronta com o lote 33 com 15,00m: **OESTE:** Confronta com o lote 31 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICADO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral Pato Branco 2º OFÍCIO Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DHF02468

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 100 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 33 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,25m²** (DUZENTOS METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações:- **NORTE:** Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 13,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 13,35m. **LESTE**: Confronta com o lote 34 com 15,00m: **OESTE**: Confronta com o lote 32 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco PR

228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02473

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.286

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 105 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 34 - Quadra nº 1171, sito à Rua Achiles Pastorello, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **207,75 m²** (DUZENTOS E SETE METROS E SETENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua Achiles Pastorello com 16,35m; **SUL**: Confronta com a Rua Máximo Sloboda com 11,35m. **LESTE**: Confronta com a chácara 84 com 15,81m: **OESTE**: Confronta com o lote 33 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Serventia Regis 1º OFÍCIO SELO FUNARPEN 10/07/2001 REGISTRO DE IMÓVEIS DHF02474

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

13.287

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.288

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 02 Visto

13 de maio de 2010

IMÓVEL: **RUA ACHILES PASTORELLO**, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **2.461,17m²** (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM METROS E DEZESSETE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, da quadra 1171, com 155,73m; **SUL**: Confronta com os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34, com 150,50m; **LESTE**: Confronta com a chacara 84, com 16,87m; **OESTE**: Confronta com a Rua da República com 16,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 25.10.2010, L. 269, Fls. 129/134, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa Juridica de direito publico interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede á Rua Caramuru, nº 271, Centro em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2- 13.253, do livro nº02, deste Oficio. Protocolo nº 47.716, Pato Branco – PR, 13/05/2010.

Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Br... Lei 11.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 14 de 05 de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

REGISTRO DE IMOVEIS DHF 02475

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 13.288

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marinii e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

São Roque do Chopim
Nova Esperança

Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 103

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor Total
1.	Quadra 19 Lote 01	43.001	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	237.75	4.730,00
2.	Quadra 19 Lote 02	43.002	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.758,08
3.	Quadra 19 Lote 03	43.003	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
4.	Quadra 19 Lote 04	43.004	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
5.	Quadra 19 Lote 05	43.005	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
6.	Quadra 19 Lote 06	43.006	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
7.	Quadra 19 Lote 07	43.007	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
8.	Quadra 19 Lote 08	43.008	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
9.	Quadra 19 Lote 09	43.009	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
10	Quadra 19 Lote 10	43.010	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
11	Quadra 19 Lote 11	43.011	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
12	Quadra 19 Lote 12	43.012	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
13	Quadra 19 Lote 13	43.013	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
14	Quadra 19 Lote 14	43.014	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
15	Quadra 19 Lote 15	43.015	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
16	Quadra 19 Lote 16	43.016	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
17	Quadra 19 Lote 17	43.017	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	240,00	4.730,00
18	Quadra 19 Lote 18	43.018	Rua Vitória Della Betta	São Roque Chopim	237,75	4.730,00
19	Quadra 19 Lote 19	43.019	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	237,75	4.730,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10

20	Quadra 19 Lote 20	43.020	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
21	Quadra 19 Lote 21	43.021	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
22	Quadra 19 Lote 22	43.022	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
23	Quadra 19 Lote 23	43.023	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
24	Quadra 19 Lote 24	43.024	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
25	Quadra 19 Lote 25	43.025	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
26	Quadra 19 Lote 26	43.026	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
27	Quadra 19 Lote 27	43.027	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
28	Quadra 19 Lote 28	43.028	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
29	Quadra 19 Lote 29	43.029	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
30	Quadra 19 Lote 30	43.030	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
31	Quadra 19 Lote 31	43.031	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
32	Quadra 19 Lote 32	43.032	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
33	Quadra 19 Lote 33	43.033	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
34	Quadra 19 Lote 34	43.034	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
35	Quadra 19 Lote 35	43.035	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	240.00	4.730,00
36	Quadra 19 Lote 36	43.036	Rua Santo Agostinho	São Roque Chopim	237.75	4.730,00

O valor total das avaliações é de R$ **170.308,08** (cento e setenta mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Pato Branco, 28 de novembro de 2011

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adileione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 106
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 43.001

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 107

17 de maio de 2010 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº01(um)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta esquina com a Rua 15 de Fevereiro, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de **237,75m²*(DUZENTOS E TRINTA E SETE METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº19, com 10,00m; **SUL**: confronta com o Rua Vitória Della Betta, com 7.88m mais 3.00m de chanfro na esquina; **LESTE**: confronta com a Rua 15 de Fevereiro, com 21.88m e a **OESTE**: confronta com o lote nº02, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.001
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DHF28 Brasil

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 102 Visto

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 43.002

17 de maio de 2010 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº02(dois)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste município de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº20, com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº01, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº03, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.002
Oficial

Lei 11.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Valentia Ra... REGISTRO DE Ofici... IMÓVEIS DHF 28791 Pato Bran...

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 43.003

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 103 Visto

17 de maio de 2010 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº03(três)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº21, com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº02, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº04.com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85604-360
PATO BRANCO PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.003

Lei 14.228 de 18/07/2001 SELO FUNAMPEN Governia R... REGISTRO DE OFÍCIO IMÓVEIS DHF 2775 ... Branco

43.003

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 43.004

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 110 Visto

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº04(quatro)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sèm benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº22, com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº03, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº05,com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.004
Folhas

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS PATO BRANCO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº **43.005.** | RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls 111 Visto

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº05(cinco)**, da quadra **nº19(dezenove)**. sita a Rua Vitória Della Betta. no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº23. com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta. com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº04. com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº06,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes. de acordo com o provimento **nº60/05**. caitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**. Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85604-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.005
Oficial

Lei 10.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
1º Ofício DE IMÓVEIS Pato Branco

43.005

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 112
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.006 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº06(seis)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta. no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m² (DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº24,com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº05, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº07,com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**. caitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.006

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls 113 Visto

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.007 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº07(sete)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m² (DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº25,com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº06, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº08,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.007

Lei 10.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN Eventia Reg. REGISTRO 1º Ofício IMÓVEIS DHF28788 Pato Branco

43.007

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 134 Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.008 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m² (DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº26,com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº07, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº09,com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43008
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGº Ofício DE IMÓVEIS Pato Branco DHF 28774

Câmara Mún de Pato Branco
Fls 115
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.009 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº09(nove)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste município de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº27.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta. com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº08. com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº10.com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes. de acordo com o provimento **nº60/05**. caitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.009

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF28782
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Prefeitura Mun de Pato Branco Fls. 116

REGISTRO GERAL — FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.010 — RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº10(dez)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m² (DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº28,com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº09, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº11,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.010
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

Prefeitura Mun de Pato Branco REGISTRO DE IMÓVEIS DHF 2.8 Oficio

43.010

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 47

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.011 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº11(onze)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste município de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº29.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº10, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº12,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.011
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS

43.011

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 118
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **43.012** | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº12(doze)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº30.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº11, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº13.com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Carámuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.012
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Sequência R
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF28771
Pato Bran

43.012

Câmara Fls. 19 Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **43.013** | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº13(treze)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº31,com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº12, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº14,com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.013
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Garantia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF28777
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL — FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.014 — RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls 120

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº14(quatorze)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº32,com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº13, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº15,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.014
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE Ofício IMÓVEIS DHF28780

43.014

Câmara Mun de Pato Branco Fls 121

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **43.015** | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº15(quinze)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Delle Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00 m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº33.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº14, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº16,com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE RE... GERAL
DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.015

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO DE FISCALIZAÇÃO DPR 25767

43.015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 122

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.016

RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº16(dezesseis)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº34.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº15, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº17.com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.016
Oficial

Lei 10.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

43.016

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 123

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.017	RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº17(dezessete)**, da quadra **nº19(dezenove)**. sita a Rua Vitória Della Betta. no Distrito de **São Roque do Chopim**. neste municipio de **Pato Branco**. contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARERNTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias***. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com o lote nº35.com 10.00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta. com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº16. com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº18.com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes. de acordo com o provimento **nº60/05**. caitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.017

Lei 10.226 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS 2º Ofício Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 124
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.018 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº18(dezoito)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua José Tirloni, esquina com a Rua Vitória Della Betta, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***237,75m²(DUZENTOS E TRINTA E SETE METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote nº36, com 10,00m; **SUL**: confronta com a Rua Vitória Della Betta, com 7,88m mais 3,00m de chanfro na esquina; **LESTE**: confronta com o lote nº17, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com a Rua José Tirloni, com 21,88m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.018

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º Ofício
DHR28761
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 125 VISTO

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.019 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº19(dezenove)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho. esquina com a Rua 15 de Fevereiro, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***237,75m²(DUZENTOS E TRINTA E SETE METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho. com 7.88m mais 3.00m de chanfro na esquina; **SUL**: confronta com o lote nº01. com 10.00m; **LESTE**: confronta com a Rua 15 de Fevereiro. com 21.80m e a **OESTE**: confronta com o lote nº20. com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**. caitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-260
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.019

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Preventia Tec. REGISTRO DE IMÓVEIS Ofício DHF Pato Branco

43.019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 196
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.020 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº20(vinte)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10,00m; **SUL**: confronta com o lote nº02, com 10.00m; **LESTE**: confronta com o lote nº19, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº21, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO

PRI

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.020

Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls 127 Visto

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.021 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº21(vinte e um)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10,00m; **SUL**: confronta com o lote nº03 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº20, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº22, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.021

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

43.021

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 188

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.022 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº22(vinte e dois)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº04 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº21, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº23, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-380
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.022
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS

43.022

Câmara Mun de Pato Bco
Fls. 129
VO.

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº **43.023** | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº23(vinte e três)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº05 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº22, com 24.00m e a **OESTE**: confronta com o lote nº24, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.023
Oficial

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF 28873

43.023

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 130 Visto

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.024	RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº24(vinte e quatro)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº06 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº23, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº25, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes.de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16.seção 4.item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.024

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Serventia Registral SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DHF28798 Pato Branco

43.024

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 131
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **43.025** | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº25(vinte e cinco)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº07 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº24, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº26, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16.seção 4.item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.025
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHF28819
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 132

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.026	RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº26(vinte e seis)** da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de*240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias*, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10,00m; **SUL**: confronta com o lote nº08 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº25, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº27, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.026
Oficial

Lei 14.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Prevenia Reg
REGISTRO 1º Ofício IMOVEIS DUS 28820 Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 133
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.027 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº27(vinte e sete)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº09 com 10,00m: **LESTE**: confronta com o lote nº26, com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº28, com 24.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.027
Oficial

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
QUE 28758
Pato Branco

43.027

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 134
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.028	RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº28(vinte e oito).** da quadra **nº19(dezenove).** sita a Rua Santo Agostinho. no Distrito de **São Roque do Chopim.** neste municipio de **Pato Branco.** contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias.*** dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho. com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº10 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº27. com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº29, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes.de acordo com o provimento **nº60/05.** capitulo 16.seção 4.item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.028

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN Serventias Oficializadas REGISTRO DE IMÓVEIS DHF 28 Beap

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 135
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.029 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº29(vinte e nove)** da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**. contendo a área de***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho. com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº11 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº28. com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº30. com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes.de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16.seção 4.item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.029

Lei 10.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Scientia Registralis
REGISTRO 1º Ofício IMÓVEIS DAE 2875 Pato Branco

43.029

Câmara Mun. de ... Fls 136

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.030 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº30(trinta)**, da quadra **nº19(dezenove)**. sita a Rua Santo Agostinho. no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**. contendo a área de ***240,00m²*** ***(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho. com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº12 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº29. com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº31. com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes.de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16.seção 4.item 16.4.1 e seguintes. do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Jurídica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85604-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.030
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARBEN Convênio ... REGISTRO DE IMÓVEIS DH 28750

43.030

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco Fls 137 Visto

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.031 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº31(trinta e um)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº13 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº30, com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº32, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.031

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Prenotação REGISTRO DE IMÓVEIS DHF 287599

43.031

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 138
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.032	RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº32(trinta e dois)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº14 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº31, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº33, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.032
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DHF28768

43.032

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 139
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.033 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº33(trinta e três)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº15 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº32, com 24.00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº34, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43033
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
1.º Ofício IMÓVEIS
DHF28826
Pato Branco

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 140

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.034 | RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº34(trinta e quatro)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m: **SUL**: confronta com o lote nº16 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº33, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº35, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43.034
Oficial

Lei 11.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Apresentado hoje
REGISTRO DE IMÓVEIS
DHP

43.034

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 141

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 43.035

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº35(trinta e cinco)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***240,00m²(DUZENTOS E QUARENTA METROS QRUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 10.00m; **SUL**: confronta com o lote nº17 com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº34, com 24,00m e a **OESTE**:confronta com o lote nº36, com 24,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes,de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4,item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.035
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO 1º Ofício IMÓVEIS
AHE28018
Rio Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 142

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.036

RUBRICA

17 de maio de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº36(trinta e seis)**, da quadra **nº19(dezenove)**, sita a Rua José Tirloni, esquina com a Rua Santo Agostinho, no Distrito de **São Roque do Chopim**, neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***237,75m²(DUZENTOS E TRINTA E SETE METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Santo Agostinho, com 7,88m mais 3,00m de chanfro com a esquina; **SUL**: confronta com o lote nº18, com 10,00m; **LESTE**: confronta com o lote nº35, com 24,00m e a **OESTE**: confronta com a Rua José Tirloni,com 21,88m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **nº60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-41.897** do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 17 MAIO 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.036
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE Ofici IMOVEIS DHF 28817 Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 143

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 263/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 263/2011, onde o Executivo Municipal, busca obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para a alienar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, e para revogar a Lei nº 3.418, de 16 de Julho de 2010.

Na justifica anexa ao Projeto, o Executivo esclarece que a presente proposição visa adequar-se as regras do Programa Minha Casa Minha Vida onde o valor de repasse era de R$41.000,00(quarenta e um mil reais) passou para R$50.000,00(cinqüenta mil reais) por unidade habitacional.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que a mesma encontra-se conformidade com a legislação e solicitamos à COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para que viabilize a documentação necessária junto ao Executivo Municipal conforme recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de Novembro 2011.

Guto Silva (PSD) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 29-Nov-2011-10:16-011324-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 144
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 263/2011

PROTOCOLO Nº 144
30-Nov-2011-18:00-01355-005
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei nº 263/2011**, no qual o Executivo Municipal solicita autorização para alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Projeto de Lei em epigrafe relata através da Mensagem Nº 203/2011, que a proposição decorre de adequações nas regras do Programa Minha Casa – Minha Vida. Onde o valor de repasse anteriormente era de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) passou para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por unidade habitacional, valor este destinado a execução dos serviços de construção e infraestrutura e terreno, possibilitando assim que o Município efetue a venda (alienação) ao invés de doar os referidos terrenos.

A venda (alienação) não afetará as parcelas que os beneficiários deverão pagar, ou seja, está mantido o financiamento das unidades habitacionais pelo prazo de 10 anos para pagamento sendo que a parcela será de no máximo 10% (dez por cento) sobre a renda familiar.

Lembrando ao Executivo que no tocante a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI e do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, durante a construção das referidas unidades habitacionais que o Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que:

Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Atendendo recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa, juntou-se ao Projeto de Lei os documentos de laudos de avaliação e matrículas imobiliárias dos imóveis em questão.

Após análise, a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 263/2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
Visto

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de novembro de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR
Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB
Relatora

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
Visto

PROJETO DE LEI Nº 263/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a alienar (vender) ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos a seguir:

I - 43 (quarenta e três) lotes, localizados nas quadras nº 1165 e 1422, no Loteamento Lago Azul (Bairro Gralha Azul), no valor de R$ 202.730,43 (duzentos e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

II – 34 (trinta e quatro) lotes, localizados na quadra nº 1171, no Loteamento Sloboda (Bairro São Roque), no valor de R$ 149.586,20 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

III – 36 (trinta e seis) lotes, localizados na quadra nº 19, no Loteamento São Roque do Chopim (Distrito de Nova Espero), no valor de R$ 170.308,08 (cento e setenta mil trezentos e oito reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 522.624,71 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), ficam, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábeis dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 147
Visto

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º O Adquirente terá como encargo utilizar os imóveis alienados nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas a população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Adquirente para cada um dos beneficiários, mediante alienação segundo as regras estabelecidas no Programa "Minha Casa Minha Vida."

Art. 4º Os imóveis objetos das alienações ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;
a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Adquirente na efetivação da alienação;
b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo Adquirente, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sobre a propriedade do Adquirente

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 3.418, de 16 de julho de 2010.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 148
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5347 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.731 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a alienar (vender) ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos a seguir:

I - 43 (quarenta e três) lotes, localizados nas quadras nº 1165 e 1422, no Loteamento Lago Azul (Bairro Gralha Azul), no valor de R$ 202.730,43 (duzentos e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

II – 34 (trinta e quatro) lotes, localizados na quadra nº 1171, no Loteamento Sloboda (Bairro São Roque), no valor de R$ 149.586,20 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

III – 36 (trinta e seis) lotes, localizados na quadra nº 19, no Loteamento São Roque do Chopim (Distrito de Nova Espero), no valor de R$ 170.308,08 (cento e setenta mil trezentos e oito reais e oito centavos).

Parágrafo único: Os imóveis acima descritos, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 522.624,71 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), ficam, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábeis dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º O Adquirente terá como encargo utilizar os imóveis alienados nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas a população de baixa renda.

Parágrafo único A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Adquirente para cada um dos beneficiários, mediante alienação segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida."

Art. 4º Os imóveis objetos das alienações ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis;

a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Adquirente na efetivação da alienação;

b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo Adquirente, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sobre a propriedade do Adquirente

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 3.418, de 16 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 05 de dezembro de 2011.

ROBERTO VIGANO

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 149
Visto

PROJETO DE LEI Nº 263/2011
Regime de urgência – Convoca Extraordinárias

MENSAGEM Nº: 203/2011

RECEBIDA EM: 18 de novembro de 2011

Nº DO PROJETO: 263/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.
(**Revoga a Lei nº 3418**, de 16 de julho de 2010. Os imóveis avaliados em R$ 522.624,71 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), ficam, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais. Serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábeis dos haveres financeiros e imobiliários).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de novembro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 23 de novembro de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 25 de novembro de 2011
RELATOR: Valmir Tasca – DEM

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 25 de novembro de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de novembro de 2011.
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Mnachado – PMDB.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de dezembro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Laurindo Cesa – PSDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 2 de dezembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 618/2011

Lei nº 3731, de 5 de dezembro de 2011
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5347, do dia 6 de dezembro de 2011.